[illegible] de [illegible] de [illegible] de 1969

A Câmara Municipal de Conhelros de Menezes decreta e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Executivo [illegible] Prefeito da Câmara Municipal de Conhelros de Menezes autorizado a conceder "Auxílio de Natal" aos funcionários da Municipalidade.

Art. 2º - O "Auxílio de Natal" a que se refere o Art. 1º será concedido na base de um salário mensal dos referidos funcionários.

Art. 3º - Fica aberto um crédito de NCr$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros novos e dois centavos), para pagamento do disposto na presente e que os termos o artigo 1º desta deliberação.

Art. 4º - O crédito concedido na verba 3.211.00, a importância de NCr$. [illegible] Contadoria a anular, naquela verba e exercício e data vindouros, [illegible] importância do artigo 3º da presente deliberação.

Art. 5º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua [illegible], revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Dezembro de 1969

[illegible]

[illegible] Menezes Filho - Presidente.